



INDICAÇÃO Nº 2583, DE 2021

Indico, com fundamento no artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a implantação de uma unidade do Poupatempo no Município de Rancharia.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo implementar uma unidade do Poupatempo no Município de Rancharia.

Considerando que o Poupatempo é um projeto do Governo do Estado de São Paulo que oferece em um mesmo espaço diversos serviços de utilidade pública, agilizando o atendimento e descomplicando o funcionamento de órgãos do Estado, é de extrema urgência e importância para a população de Rancharia, contar com a implantação de um posto Poupatempo em seu município.

É necessário o apoio do Governo do Estado para instalação do Poupatempo para atendimento da população do município e da região, apesar do administrador municipal ter todo o empenho no atendimento às demandas sociais da população mais carente do município.

A região de Rancharia assume as características de centro regional dinâmico com vocação comercial, de prestação de serviços e expansão agroindustrial. Desenvolve cuidados com a educação, com os serviços de saúde, com a formação da mão de obra e infraestrutura urbana.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para viabilizar estudos com urgência para atendimento imediato do indicado, proporcionando facilidades aos moradores do Município de Rancharia e região, no que se refere aos serviços de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 24/05/2021.

a) Mauro Bragato